



## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico .....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social .....	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil .....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral .....	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....	Jaclene Santos Silva
Diretora SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER .....	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE .....	Bethânia Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5764 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**LEI Nº 10.335, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, para a viabilização da realização do Evento FESTRILHA/2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Auxílio Financeiro, em pecúnia, no valor total de R\$75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais), em parcela única, para a ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, inscrita no CNPJ nº 13.822.722/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** O citado auxílio financeiro propiciará a viabilização da realização do projeto FESTRILHA/2019, que se realizará em duas etapas, sendo a primeira no Espaço Cultural Casario e a segunda no Centro de Eventos Rio Vermelho Vivo.

**Parágrafo Único.** O intuito é selecionar os grupos do polo que serão habilitados a participarem da grande final da FESTRILHA/2019.

**Art. 3º** O projeto tem por finalidade difundir a cultura, garantir que a tradição mantida pelos Quadrilheiros do nosso município se torne referência no incentivo e preservação à cultura popular, em âmbito Regional, Estadual e Nacional.

**Art. 4º** O presente auxílio reger-se-á pelo disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta parceria.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 28 de junho de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**IPPUR-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO**

**PORTARIA N º 006/2019-IPPUR – DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a permissão para o servidor Municipal dirigir veículo oficial da Administração Municipal, lotado no **IPPUR**-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis.

**CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI**, GERENTE RESPONSÁVEL PELO IPPUR-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Autorização para a Servidora Sra. **JULIANA PEREIRA ZANCANARO**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Engenharia e Infraestrutura, vinculada Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, **Matrícula nº 155776**, para conduzir sobre competência da sua CNH até 31 de dezembro de 2019 o veículo oficial de placa – **QCD-1939**, Ano Fáb./Mod.2018/2018, aonde estão sob responsabilidade **do IPPUR** - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis para realização do serviços públicos.

**Art. 2º** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

**Parágrafo Único.** Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução do veículo oficial.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Junho de 2019.

**CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI**  
**GERENTE RESPONSÁVEL**  
**IPPUR-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA Nº 17/2019.**

Dispõe sobre a designação dos servidores **Laura Angélica Capurro Rodrigues**, como titular e **Tafarel Dias Brito**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **Laura Angélica Capurro Rodrigues, Matrícula nº 155.6639, CPF: 045.429.411-59 e Tafarel Dias Brito, Matrícula nº 155.2793, CPF: 034.924.081-76**, como responsáveis pelo controle e execução do **1º Termo Aditivo do Contrato 195/2019**, que tem como objeto parte do **lote 01**, para fornecimento de licença de Direito de uso de Software Integrado de Gestão Pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de Serviços e Modernização Administração Pública Municipal, permitindo ao Gestor Público a gestão e Controle de Licitações, caronas em Atas de Registro de Preços, Contratos Compras Diretas e Controle de Estoque em Almoxarifados, Patrimônio, Gestão e Controle de Frotas ( controle de abastecimento, movimentação e manutenção da frota de veículos), Recursos Humanos( base de controle, Organização, Planejamento e Execução dos processos aplicados no Departamento Pessoal, viabilizando todas rotinas de cálculo trabalhistas embasada e parametrizada em conjunto com a legislação vigente), conforme as especificações nos **itens 8.2.3, 8.2.4, 8.2.5, 8.2.6, 8.2.7 e 8.2.8** do termo de referência, **junto a Secretaria Municipal de Administração**, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.



CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
- COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP.	1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2018 E PROCESSO Nº 312/2017	parte do <b>lote 01</b> , para fornecimento de licença de Direito de uso de Software Integrado de Gestão Pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de Serviços e Modernização Administração Pública Municipal, permitindo ao Gestor Público a gestão e Controle de Licitações, caronas em Atas de Registro de Preços, Contratos Compras Diretas e Controle de Estoque em Almoxxarifados, Patrimônio, Gestão e Controle de Frotas ( controle de abastecimento, movimentação e manutenção da frota de veículos), Recursos Humanos( base de controle, Organização, Planejamento e Execução dos processos aplicados no Departamento Pessoal, viabilizando todas rotinas de cálculo trabalhistas embasada e parametrizada em conjunto com a legislação vigente), conforme as especificações nos <b>itens 8.2.3, 8.2.4, 8.2.5,8.2.6, 8.2.7 e 8.2.8</b> do termo de referência, <b>junto a Secretaria Municipal de Administração</b> , nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	05/06/2019 á 06/06/2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2019.

Rondonópolis – MT, 28 de Junho de 2019.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 90/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e das outras providências.

**INGRID TOMAZELE**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO, servidor desta Secretaria, matrícula n.º 180149, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º **259/2019 – Aquisição de Emulsão Asfáltica RR2C para atender as necessidades desta secretaria.**

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado, considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/06/2019.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 25 de junho de 2019.

**INGRID TOMAZELE**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 91/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e das outras providências.

**INGRID TOMAZELE**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO, servidor desta Secretaria, matrícula n.º 180149, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º **260/2019 – Aquisição de Emulsão Asfáltica RL 1C e Cimento Asfáltico Diluído CM30, para atender as necessidades desta secretaria.**

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado, considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/06/2019.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 25 de junho de 2019.

**INGRID TOMAZELE**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 92 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de fiscalização de Pedidos de Fornecimento do Processo de Compra 99/2019 – Pregão Eletrônico 01/2019, bem como, firmar o termo de recebimento.

**INGRID TOMAZELE**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **SAMUEL GARCIA DE SOUSA**, Engenheiro Eletricista, CREA GO10175764, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1557775, para exercer as funções de responsável de acompanhamento e fiscalização dos **Processos de Compra 99/2019 do Pregão Eletrônico 01/2019**, sendo os Pedidos de Fornecimento: 822/2019, 824/2019, 826/2019, 827/2019, 828/2019 e 829/2019, referente ao fornecimento de materiais a serem utilizados na manutenção iluminação pública.

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03/06/2019.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 25 de junho de 2019.

**INGRID TOMAZELE**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 93 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de fiscal de contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

**INGRID TOMAZELE**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **SAMUEL GARCIA DE SOUSA**, Engenheiro Eletricista, CREA GO10175764, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1557775, para exercer as funções de responsável de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Definitivo do objeto do Contrato 223/2019 –3E Terraplanagem e Construções Eireli, para o fornecimento de materiais para a manutenção da iluminação pública.

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2019.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 25 de junho de 2019.

**INGRID TOMAZELE**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 94 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de fiscal de contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

**INGRID TOMAZELE**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **SAMUEL GARCIA DE SOUSA**, Engenheiro Eletricista, CREA GO10175764, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1557775, para exercer as funções de responsável de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Definitivo do objeto do Contrato 224/2019 –Delvalle Materiais Elétricos Ltda - Me, para o fornecimento de materiais para a manutenção da iluminação pública.

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2019.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 25 de junho de 2019.

**INGRID TOMAZELE**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO 16/2018/SMS**  
**PORTARIA Nº. 490/2018, DE 21/12/2018**  
**EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE**  
**PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**PREGÃO PRESENCIAL 06/2018 – PROCESSO 35/2018**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Vistos.

Em razão do e-mail de fl.162, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando que todos os medicamentos foram entregues, determino o arquivamento do presente feito, com as baixas de estilo.

Cumpra-se. Arquive-se.

Rondonópolis/MT, 14 de junho de 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 28/06/2019.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
503/2019	21830	Gleida Maria Moraes de Paula	Assistente Técnico	<b>01 dia – no dia 21/06/2019 – Licença Médica.</b>
503/2019	112046	David de Souza Oliveira	Apoio Instrumental	<b>01 dia – no dia 27/06/2019 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
503/2019	99350	Veronica da Silva Prado	Docente	<b>01 dia – no dia 24/06/2019 – Licença Médica.</b>
503/2019	168327	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 25/06/2019 – Licença Médica.</b>
503/2019	88790	Alice Teresinha Botton	Técnico Instrumental	<b>01 dia – no dia 26/06/2019 – Licença Médica.</b>
503/2019	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	<b>03 dias – a partir do dia 26/06/2019 – Licença Médica.</b>
503/2019	89524	Francisca Ferreira da Silva	Apoio Instrumental	<b>30 dias – a partir do dia 28/06/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
503/2019	91421	Elysangela Soares de Carvalho Lira	Técnico Instrumental	<b>01 dia – no dia 24/06/2019 – Licença Médica.</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
503/2019	1556685	Elizete Dias de Almeida	Analista Instrumental	<b>60 dias</b> – a partir do dia <b>26/06/2019</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
503/2019	35939	Edno Ferreira Nogueira	Especialista em Saúde	<b>90 dias</b> – a partir do dia <b>17/06/2019</b> – <b>Licença Médica/IMPRO.</b>
503/2019	1557770	Flavia Larissa Pereira Marques	Odontólogo	<b>01 dia</b> – no dia <b>25/06/2019</b> – <b>Licença Médica.</b>
503/2019	21954	Adalgisa Cabral de Menezes	Assistente Técnico	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>26/06/2019</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>
503/2019	1557708	Willian da Silva Nogueira	Médico	<b>01 dia</b> – no dia <b>26/06/2019</b> – <b>Licença Médica.</b>
503/2019	1551485	Claudia Fernanda da Silva Ribas	Agentes de Saúde Ambiental	<b>01 dia</b> – no dia <b>27/06/2019</b> – <b>Licença Médica.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
503/2019	115550	Romulo Candido de Carvalho	Analista Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>26/06/2019</b> – <b>Licença Médica.</b>
503/2019	115070	Edna Pedroza Bezerra	Analista Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>26/06/2019</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 28 de junho de 2019.

**ALLAN RODRIGUES DIAS**  
Gerente de Segurança do Trabalho - DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 23/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VILA PAULISTA, NO RESIDENCIAL VILA PAULISTA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

**MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI - no valor total da obra de R\$ 173.222,15 (Cento e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos).**

Rondonópolis-MT, 27 de junho de 2019.

**Alfredo Vinicius Amoroso**

**Presidente de Comissão de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 12/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DE BASE PARA INSTALAÇÃO DAS ACADEMIAS POPULARES EM DIVERSOS BAIRROS. NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTES PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

**A Q RODRIGUES CONSTRUTORA - no valor total da obra de R\$ 266.449,60 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**

Rondonópolis-MT, 28 de junho de 2019.

**Alfredo Vinicius Amoroso**

Presidente de Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2019

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **AQUISIÇÃO DE DUAS MÁQUINAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 12/07/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 28 de junho de 2019.

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 17/2019”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 17/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO 2, LOCALIZADO NA RUA BAHIA, ÁREA 13, JARDIM ITAPUÃ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

**UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

**E estando inabilitada a seguinte empresa:**

**ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA**, por descumprir o item 6.2.3.4, a, b, c;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **09/07/2019, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 28 de junho de 2019.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
**Presidente da Comissão de Licitação.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 11 de julho de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 28 de junho de 2019.

**José Eduardo de Souza Siqueira**

Pregoeiro



**PROCURADORIA-GERAL D MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 06/2019**

Aos vinte e cinco dias de dois mil e dezenove, às 08 horas e 17 minutos, foi realizada nas dependências do Procon Municipal de Rondonópolis-MT, a 6ª reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON no ano de 2019, sob a presidência do Coordenador Executivo Dr. Alexandre Júlio Júnior.

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros titulares e suplentes do CONDECON: Coordenador Executivo do Procon – Dr. Alexandre Júlio Júnior; Dra. Neila Maria Bezerra Soares-Supervisora do Procon; Sra. Dhandara Vilela – Representante da Acir; Átila Rodrigues Japiassu dos Santos, Uillerson Ferreira da Silva e Talita Tascila Arthman- Representante OAB; Bruno Fernando de Souza – Representante Sindicato dos Empregados do comércio de Rondonópolis; Eloany Batista da Silva – Representante da UMES.

**1 - ABERTURA DA REUNIÃO:** Declarada aberta a reunião, a Supervisora Neila Soares agradeceu a Deus e a presença de todos os conselheiros, passando a seguir à ordem do dia. Foi feito a abertura com a apresentação de todos os conselheiros presentes.

**2 – ORDEM DO DIA:**

2.1 – Prestação de contas do FMDDD;

-Relatório de atendimento mensal;

-Atividades desenvolvidas pelo setor de Fiscalização;

Com a fala, a Dra. Neila, em uma breve síntese discorreu sobre atividades desenvolvidas pelo órgão no ano de 2019 mês de junho. Ato contínuo, foi apresentado o relatório dos atendimentos/reclamações formuladas junto ao órgão, vejamos a seguir: correspondente ao período do mês de junho. Foram realizados 337 atendimentos, sendo estes nas formas presencial e telefone, com índice de resolutividade em fase preliminar de aproximadamente 65%. Referente ao setor de conciliação, foram realizadas 185 audiências, com 55% de acordo firmados. Foi observado que as reclamações no segmento de Energia Elétrica têm se mantido no primeiro lugar no atendimento e reclamações, vez que os consumidores não têm logrado êxito nas reclamações formuladas junto a própria distribuidora. Ressaltou sobre os índices de resolução de acordos realizados pelas empresas de telefonia.

Quanto a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos Difusos o saldo em 25/06/2019, é de R\$4.655.718,01 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e um centavo).

As ações executadas pelo setor de fiscalização, conforme requisição do ministério público, o PROCON realizou fiscalização no seguimento de farmácias cadastradas no programa “aqui tem farmácia popular”, no tocante a aquisição e venda de fraldas geriátricas. Pontou a cerca de 49 farmácias credenciadas, tendo o Órgão conseguido notificar apenas 41 farmácias para apresentar informações.

Ato contínuo, a Supervisora abordou sobre o projeto desenvolvido pelo PROCON em parceria com o INMETRO nas escolas municipais, estaduais e particulares direcionado ao público infantil, abordando sobre a prevenção de acidentes domésticos.



Esclareceu que o INMETRO forneceu todo o material didático, bem como treinamento a aos servidores do PROCON.

Salientou a Supervisora que o procurador geral do município junto com o Ministério Público, estão em busca de um imóvel para a sede do PROCON, sendo otimista que até o final desta gestão teremos a sede própria.

O representante da OAB, o Dr. Àtila, sugeriu a compra do imóvel ao lado do FORÚM. O Dr. Uirlleson, questionou se o PROCON tem competência de suspender as cobranças juntos aos fornecedores quando do registro das reclamações formulada junto ao Órgão. A Supervisora, em síntese, esclareceu que em regra as cobranças são suspensas até a fase de audiência.

Dado a palavra aos conselheiros para fazer apontamentos, ninguém se manifestou.

Nesse ato, a Supervisora Neila encerra a reunião mensal do conselho, sugerindo a criação de um grupo do WhatsApp, sendo aprovado pelos conselheiros presentes. Nada mais a relatar, eu, Ramon Martins, servidor, lavrei a ata a qual segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**Alexandre Júlio Júnior**  
Presidente/CONDECON

**Joana Maria Bortoni**  
Ministério Público

**Átila Rodrigues Japiassu dos Santos**  
Representante OAB

**Dhandara Vilela**  
Representante ACIR

**Bruno Fernando**  
Representante Sindicato do Empregados

**Jackson Pereira de Oliveira**  
Representante Executivo

**Mário Sérgio Gonçalves**  
Representante Executivo

**Gilson Araújo de Oliveira**  
Representante Executivo

**João Moraes Martins**  
Representante URAMB

**Edmario Porto Laroça**  
Representante UNISAL

**Eloany Batista da Silva**  
Representante UMES

**Marcos Antônio Carlota**  
Representante CDL

**Vilmar Francisco Pimentel**  
Representante Câmara Municipal

**Gilberto Lima dos Santos**  
Representante Câmara Municipal

**Bethânia Meneses Dias**  
Defensoria Pública

**Élia Arcanjo**  
Conselho do Idoso

**Talita Tascila Arthman**  
Representante da OAB

**Uillerson Ferreira da Silva**  
Representante OAB

**Ramon Juan Duarte Martins**  
Chefe de Fiscalização PROCON

**Neila Maria S. B. Santos**  
Supervisora Geral



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

#### **PORTARIA Nº 2.227 – DE 19 DE JUNHO DE 2019**

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**, Diretor Executivo do IMPRO

- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a suspensão das atividades do IMPRO no dia de 21.06.2019, designando-o como ponto facultativo a todos os servidores, tendo em vista o feriado de *Corpus Christi* (quinta-feira).

**Artigo 2º** - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO, sejam eles éticos disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

**Artigo 3º** - O expediente normal será restabelecido na data de 24.06.2019, segunda-feira, a partir das 07:00 horas.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT., 19 de junho de 2019.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.228/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

**RESOLVE:**

*Artigo 1º* - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
Adriana Peres de Barros – Assistente de Desenvolvimento Educacional – Secretaria Municipal de Educação	127310	08/03/2019 22/03/2019	Inicial
Almir Capetti de Oliveira – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	151475	13/03/2019 11/04/2019	Inicial
Daudt Menezes de Oliveira – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	151033	25/02/2019 25/04/2019	Inicial
Ednelson Rodrigues de Oliveira – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	37265	17/03/2019 19/03/2019	Inicial
Ednelson Rodrigues de Oliveira – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	37265	20/03/2019 18/05/2019	Prorrogação
Ester Rodrigues da Silva Paz – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	172715	03/03/2019 01/04/2019	Inicial
Fátima Faustino de Moraes – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	151041	30/03/2019 28/04/2019	Inicial
Irene Borges Sukert Martins – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de educação	108227	07/03/2019 05/05/2019	Inicial
João Teodoro Sobrinho – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	41254	01/03/2019 30/03/2019	Inicial
Juracy José Vieira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	38199	01/03/2019 30/03/2019	Inicial
Kedma Macedo Mendonça – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	140600	26/03/2019 30/03/2019	Inicial
Leonor Silvia Alves de Paula Castrequini – Docente da Educação Infantil -	104116	21/03/2019 19/05/2019	Prorrogação
Lidiane da Silva Xavier – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	148709	20/03/2019 03/04/2019	Inicial
Luiza Mitiko Suzuki da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	111961	07/03/2019 09/03/2019	Inicial
Luiza Mitiko Suzuki da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	111961	10/03/2019 08/05/2019	Prorrogação



Luzidelma das Neves Taboas – Técnico em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	58793	04/03/2019 01/06/2019	Prorrogação
Marcos Jahnel – Analista Instrumental – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Transporte	115045	09/03/2019 07/04/2019	Inicial
Maria Aparecida Silva dos Santos – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social	88153	08/03/2019 05/06/2019	Prorrogação
Maria Beatriz Oliveira Vacaro – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Planejamento/Coordenação e Controladoria Geral	95230	10/03/2019 21/03/2019	Inicial
Maria Luiza Bugalho Silva – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Receita	12947	25/03/2019 20/09/2019	Prorrogação
Marize da Silva Lima – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	59641	06/03/2019 04/04/2019	Inicial
Orozino Roberto dos Santos – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Desenvolvimento Urbano	12912	17/03/2019 15/05/2019	Prorrogação
Raimunda Pereira Soares – Técnico em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	151718	01/03/2019 29/04/2019	Inicial
Rogeria das Neves Melo de Meira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Ação Social	169552	01/03/2019 30/03/2019	Prorrogação
Rogério Luz Borges Leal – Analista Instrumental – Procuradoria Geral	111074	03/03/2019 01/05/2019	Prorrogação
Rosa Maria de Oliveira do Nascimento – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Cultura	86215	14/03/2019 03/04/2019	Prorrogação
Sueli Eustáquio de Carvalho – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	118478	13/03/2019 11/05/2019	Inicial

**Artigo 2º** - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 25 de Junho de 2019.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.229/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com o direito a elas inerente:

Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
Angela Ferreira do Nascimento – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	180610	11/03/2019 08/07/2019	Inicial
Fernanda Regina Macedo – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	1556574	04/02/2019 03/06/2019	Inicial
Ticiane Silva Duarte – Assistente Social – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	1556675	14/03/2019 11/07/2019	Inicial

**Artigo 2º** - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis (MT), 25 de Junho de 2019.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

**PORTARIA N.º 2.232, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação dos servidores lotados no IMPRO para exercer a função fiscal de execução de contratos e dá outras providências.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores lotados no IMPRO para desempenhar a função de fiscal de execução dos contratos abaixo descritos, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.666/1993:

I – Contrato em que o fiscal será o servidor **WELLINGTON DE MOURA PORTELA**

<b>EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Contrato n.º</b>
I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI (ATUARIAL CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA	Avaliação Atuarial	03/2019

II – Contrato em que o fiscal será a servidora **JUCILEIDE MONTEIRO DE SOUZA**

<b>EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Contrato n.º</b>
SOCIEDADE IMPRESSOA SOUZA LTDA (A TRIBUNA)	Fornecimento de Jornal	04/2019

III – Contrato em que o fiscal será o servidor **JANSSEN NASCIMENTO FARIAS**

<b>EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Contrato n.º</b>
A Q CONSTRUTORA EPP	Prestação de serviços de manutenção e reparos	06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação de cada contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 27 de junho de 2019.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA    FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Gerente de Benefícios



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 018/2019 - DE 26 DE JUNHO DE 2019**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular de Contrato e fiscal substituto de contrato, do contrato abaixo.*

**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

<b>Contrato n°</b>	<b>Data da assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor R\$</b>
08/2019	06/03/2019	M.V.T.A. CONSTRUTOR AL EIRELI - ME.	AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 PARA INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA ETA X MONTE LÍBANO.	R\$ 202.498,40

**Artigo 3º** - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Junho de 2019.

**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa e Financeira



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 019/2019 - DE 26 DE JUNHO DE 2019**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular de Contrato e fiscal substituto de contrato, do contrato abaixo.*

**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

Contrato n°	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor R\$
09/2019	06/03/2019	M.V.T.A. CONSTRUTORAL EIRELI - ME.	AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 PARA INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA ETA X MONTE LÍBANO.	R\$ 105.478,63

**Artigo 3º** - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Junho de 2019.

**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa e Financeira



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 020/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.*

**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
10/2019	27/03/2019	EBARA IND. MEC. E COMERCIO LTDA .	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) - CONJUNTO MOTOBOMBA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CIDADE ALTA E AEROPORTO - FGTS – ÁGUA - CONTRATO Nº – 2628.189.587-68/2006, COM RECURSO FEDERAL.	R\$ 105.000,00

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27/03/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Junho de 2019.

**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa e Financeira



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 021/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.*

**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
11/2019	27/03/2019	KSB BRASIL LTDA .	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CIDADE ALTA E AEROPORTO - FGTS – ÁGUA - CONTRATO N° – 2628.189.587-68/2006, COM RECURSO FEDERAL.	R\$ 58.000,00

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27/03/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Junho de 2019.

**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa e Financeira



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 022/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.*

**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
12/2019	27/03/2019	EB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI.	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CIDADE ALTA E AEROPORTO - FGTS – ÁGUA - CONTRATO N° – 2628.189.587-68/2006, COM RECURSO FEDERAL	R\$ 514.900,00

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27/03/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Junho de 2019.

**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa e Financeira



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 023/2019 - 26 DE JUNHO DE 2019**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de contrato.*

**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n.º. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar as servidoras **VALESCA SOARES TINOCO**, Secretária Executiva, como Fiscal Titular e **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

<b>Contrato n°</b>	<b>Data da assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor R\$</b>
<i>13/2019 Dispensa de Licitação</i>	<i>01/04/2019</i>	<i>JOSE LUCAS ARANTES VEFAGO</i>	<i>Termo de contrato temporário de estágio remunerado, sem vínculo empregatício.</i>	<i>R\$ 1.017,96 /mensal</i>

**Artigo 3º** - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Junho de 2019.

**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa e Financeira



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA  
PORTARIA N.º 024/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.*

**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Titular de contrato e **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar **RONIE MARCIO PINHEIRO DA LUZ**, Engenheiro Eletricista, como Fiscal Titular de Obra e **JOÃO DE OLIVEIRA COUTO NETO**, Engenheiro Eletricista, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato n°</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
14/2019 TP 01/2019	23/05/2019	ENRON CONSTRUC OES LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8KV-380/220V PARA A EEE SÍTIO FARIAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	R\$ 34.700,00

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/05/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Junho de 2019.

**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa e Financeira



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 278 - DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 090/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 27 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Robertinho Gomes Machado**, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
031/2019	Mapfre Seguros Gerais S/A	22/06/2019 a 22/06/2020
032/2019	Mapfre Seguros Gerais S/A	11/06/2019 a 11/06/2020
033/2019	CSM Com. Derivados de Petróleo Ltda.	11/06/2019 a 31/12/2019

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de junho de 2019**.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 28 de junho de 2019.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 279 - DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 090/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 27 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Francisco Erimar Bezerra**, Chefe de Setor de Transportes, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
034/2019	M. G. Portela	19/06/2019 a 31/12/2019
035/2019	Annelisy Karoline R. de Oliveira	19/06/2019 a 31/12/2019

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de junho de 2019**.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 28 de junho de 2019.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 280 - DE 28 DE JUNHO DE 2019.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 090/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 27 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Fabiano Francisco do Nascimento**, Garçom, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
036/2019	Itacema Costa	19/06/2019 a 31/12/2019
037/2019	Stilus Máq. e Equip. para Escritório Ltda. EPP	19/06/2019 a 17/08/2019

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de junho de 2019**.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 28 de junho de 2019.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 281 - DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 109/2019, datado em 18 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** autorização aos servidores abaixo relacionados para conduzirem os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio desta Casa, dentro da autonomia da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Veículos Oficiais</b>
Alessandro Murtha B. Santos	Secretário Leg. de Administração	S10 Executive Placa NPG 4447; SW4 Placa NTZ 4264 e Ford Ranger Placa QCD 2963
Danilo Ferreira de Oliveira	Secretário Leg. da Presidência	S10 Executive Placa NPG 4447; SW4 Placa NTZ 4264 e Ford Ranger Placa QCD 2963
Kadmo Martins F. Lima	Procurador Geral Legislativo	S10 Executive Placa NPG 4447; SW4 Placa NTZ 4264 e Ford Ranger Placa QCD 2963
Kleber Paulino de Almeida	Secretário Leg. de Finanças e Orçamento	S10 Executive Placa NPG 4447; SW4 Placa NTZ 4264 e Ford Ranger Placa QCD 2963
Jaime Cicero A. Ferreira	Chefe de Seção	S10 Executive Placa NPG 4447; SW4 Placa NTZ 4264 e Ford Ranger Placa QCD 2963
Jonathan Alves S. Delmonis	Coord. Adm. Financeiro da Escola do Legislativo	S10 Executive Placa NPG 4447 e SW4 Placa NTZ 4264

**Artigo 2º** - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá validade até **31 de dezembro de 2020**.

**Artigo 4º** - Fica revogada a Portaria nº. 045 – De 08 de janeiro de 2019.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 28 de junho de 2019.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através do Pregoeiro Substituto, fixa à licitante participante do Pregão Presencial nº 008/2019, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CONVITES PARA EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que a inabilitou, nos moldes do artigo 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.

Data de abertura da sessão pública: 10/07/2019 Horário: 13h30min  
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Pregoeira Oficial, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 28 de junho de 2019.

**Fabiano Teixeira Franco**  
Pregoeiro Substituto

\_\_\_\_\_ **EM BRANCO**